

MATRÍCULA N° 44.364 - (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro)

16 de abril de 2014

IMÓVEL: um lote ou terreno para construção situado nesta cidade, na Rua ZERO, no Bairro Industrial, no Condomínio das Palmeiras, identificado pelo n° 19 da quadra 01, medindo 14,00 m de frente e fundo, 30,26 m pela esquerda e 30,05 m pela direita, num total de 422,20 m² (quatrocentos e vinte e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: "pela frente com a Rua ZERO, pelo fundo com Ernestina Solto e Edson Silva Rocha, pela esquerda com o lote 20 e pela direita com o lote 18" Havido de compra em 18.07.2012.

PROPRIETÁRIA: FDE-CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA ME, sociedade empresária limitada, com sede na Rua das Magnólias, n° 161, Bairro Jardim, Unai-MG, CNPJ/MF sob n° 05.421.360/0001-80, e com alteração contratual de n° 02 datada de 16.01.2012 e registrada na JUCEMG sob n° 4778146 em 29.02.2012, no ato representada por seu sócio administrador Fabiano Souto Tomaz, brasileiro, solteiro, maior, empresário, CI MG-15.461.889-SSP-MG e CPF 103.782.576-41, residente e domiciliado na Rua Eduardo Rodrigues Barbosa, 356, apt° 202, Centro, Unai-MG.

TÍTULO AQUISITIVO: R-2 da matrícula n° 37.953 deste Ofício. Dou fé. Unai, 16.04.2014. O Escrevente, [Assinatura]

R-1 - 44.364 - Protocolo 152.226- 12.05.2016

COMPRA E VENDA - área: 422,20 m². **TRANSMITENTE:** FDE-CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E INCORPORADORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Parais, n° 455, Bairro Água Branca, Unai-MG, CNPJ/MF sob n° 05.421.360/0001-80, no ato representada por seu procurador José Daniel Rabelo Dias, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 852.373.961-00 e CRECI-DF 21.524, residente e domiciliado na SQS 403, Bloco H, apt° 102, Asa Sul, Brasília-DF, conforme procuração lavrada no livro 309-P, fls. 59, do Cartório do 2° Ofício de Unai-MG, em 19.11.2014. **ADQUIRENTE:** 'FABIANO SOUTO TOMAZ', brasileiro, solteiro, empresário, CI MG-15.461.889-PCE-MG e CPF 103.782.576-41, residente e domiciliado na Rua Eduardo Rodrigues Barbosa, n° 356, Apto. 202, Centro, Unai-MG. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda n° 019/01, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 05 de abril de 2016, e nos termos da Lei n° 6.766 de 19.12.79, alterada pela Lei 9.785 de 29 de janeiro de 2000, art. 26, parágrafos 1°, 2° e 6° neste Ofício arquivado. **VALOR DA VENDA:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), importância paga à vista, conforme instrumento particular de liberação de imóvel para escrituração, tendo em vista o cumprimento integral das obrigações assumidas pelo promissário comprador, datado de 05.04.2016. Foi pago o ITBI sobre o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em 10.05.2016, conforme guias e Certidão Negativa de Débitos /Quitação de ITBI, apresentadas e arquivadas neste Ofício, constando no verso da guia de informações a Certidão de Inexistência de débitos relativos ao imóvel junto a Secretaria da Fazenda Pública Municipal. Realizada consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - **CNIB** - nada consta em nome da outorgante vendedora. Isento da CND do INSS em virtude do imóvel ora vendido não fazer parte do ativo permanente da Outorgante. Emol. R\$1.107,28. Recompe. R\$66,42, TFJ. R\$443,83. Total: R\$1.617,53. Dou fé. Unai, 12 de maio de 2016. (ML). A Escrevente, [Assinatura]

Vide R-2.

Visualização disponibilizada
 em www.registradores.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

ONF

CNM: 061515.2.0044364-62

R-2 - 44.364 - Protocolo 152.683 - 16.06.2016.

COMPRA E VENDA - Área: **422,20 m²**. TRANSMITENTE: FABIANO SOUTO TOMAZ, brasileiro, solteiro, empresário, CI MG-15.461.889-SSP-MG e CPF 103.782.576-41, residente e domiciliado na Rua Eduardo Rodrigues Barbosa, nº 356, Apto. 202, Centro, Unai-MG. ADQUIRENTES: '**BRUNO AFONSO BORGES**', brasileiro, engenheiro agrônomo, CI MG-11.251.266-SSP-MG e CPF 015.016.066-62; e '**CAMILA FRANCO REIS**', brasileira, solteira, administradora, CI MG-14.019.437-SSP-MG e CPF 081.474.206-84, residentes e domiciliados na Rua Djalma Torres, nº 671, Apto. 103, Centro, Unai-MG. FORMA DO TÍTULO: compra e venda lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas desta cidade, no livro 0264-E, fls. 176 e vº, Prot. 0409/16, em 03 de junho de 2016, com SF CVK 63980, Selo Elet. AME90405. Cód. Seg. Nº: 1457576639284163. VALOR DA VENDA: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). As quitações e certidões exigidas pela legislação em vigor foram apresentadas ao Tabelião por ocasião da lavratura da escritura, conforme consta do título. Isento da CND da Receita Federal. Emitida DOI. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de bens - **CNIB** - nada consta em nome do outorgante vendedor. Emol. R\$1.063,00. Recome: R\$63,77. TFJ. R\$429,09. Total: R\$1.555,86. Dou fé. Unai, 16 de junho de 2016. (ML). A Escrevente, *[Assinatura]*

Vide Av. 3.
Vide R-8.

Av.3 - 44.364 - Protocolo 155.624 - 09.01.2017

AVERBAÇÃO DE CASAMENTO - Nos termos do requerimento datado de 06 de janeiro de 2017, assinado por Bruno Afonso Borges, com firma reconhecida e cópia da Certidão de Casamento matrícula 0426140155 2016 2 00035 237 0006578 21 do CRC de Prata-MG, neste Ofício arquivadas, em cumprimento ao disposto no Art. 213, item I da Lei 6.015 - (redação dada pela Lei 10.931 de 02.08.2004), procedo a presente para constar que os proprietários do imóvel ora matriculado, **BRUNO AFONSO BORGES** e **CAMILA FRANCO REIS**, em 11 de junho de 2016 contraíram matrimônio entre si pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, continuando com mesmas assinaturas. Emol. R\$58,12, Recome: R\$3,48, TFJ: R\$15,98, total: R\$77,58. Dou fé. Unai, 09 de janeiro de 2017. (M). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-4- 44.364 - Protocolo 155.996 - 14.02.2017.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da **Lei 9.514/97**. DEVEDORES FIDUCIANTES: **BRUNO AFONSO BORGES**, engenheiro agrônomo, CNH 01754636318-DETRAN/MG e CPF 015.016.066-62, e **CAMILA FRANCO REIS**, administradora, CNH 04027160020-DETRAN/MG e CPF 081.474.206-84, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Djalma Torres, 671, Aptº 103, Centro, Unai-MG. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, por sua agência de Unai-MG, representada por Aline Vivian Mendes dos Santos. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de mútuo para obras e alienação fiduciária em garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, Contrato nº 1.444.0983191-6, emitido em Unai-MG, aos 09 de fevereiro de 2017. VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$ 189.724,24 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Modalidade: construção residencial. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de Amortização: SAC. Enquadramento: SFH. Valor da operação e composição dos recursos: o valor destinado ao pagamento da construção do imóvel objeto deste contrato é de

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Cancelada
Vide Av.7

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR

R\$210.000,00, composto pela integralização dos valores abaixo: financiamento concedido pela CAIXA: R\$189.724,24. Recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$20.275,76. Recursos da conta vinculada do FGTS (operações no SFH): R\$0,00. Valor total da dívida: R\$189.724,24. Prazo total (meses): 427; da construção: 7; carência: 0; amortização: 420. Taxa de juros % (a.a.): taxa de juros Balcão: nominal: 10,4815, efetiva: 11,00. Encargo mensal inicial: prestação (a+j): R\$2.108,88; prêmios de seguros: R\$82,92; taxa de administração-TA: R\$25,00, total: R\$2.216,80. Vencimento do primeiro encargo mensal: 09.03.2017. Reajuste dos encargos: de acordo com o item 7. Forma de pagamento na data da contratação: débito em conta corrente. Composição de renda/participação: devedor: Bruno Afonso Borges: 100,00%. Obrigam-se as partes pelo cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, conforme via arquivada. Os fiduciários declararam ser sua primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo SFH, fazendo jus, portanto, à redução de emolumentos prevista no Art. 290 da Lei 6.015/73. Emolumentos por este ato, pelas ind. (2) e pelos arquivos (16): Emolumentos: R\$735,02, Recomeço: R\$44,06, TFJ: R\$350,41, total: R\$1.129,49. Dou fé. Unai, 14 de fevereiro de 2017. (C). A Escrevente, Rodrigues

Av.5 - 44.364 - Protocolo 160.572 - 08.01.2018

AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento datado de 21.12.2017, devidamente assinado pela procuradora Cleide de Fátima Pereira, com firma reconhecida, e Certidão para Fins de Averbação nº 177/2017, emitida pela Prefeitura Municipal de Unai-MG, em 27 de novembro de 2017, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização Urbana, Ronald Lima de Paiva, neste Ofício arquivados, procedo a presente para constar que no imóvel ora matriculado foi construído por **BRUNO AFONSO BORGES**, um imóvel residencial constituído por: sala de TV, sala de jantar, dois quartos, suíte máster, 02 banheiros, cozinha, varanda gourmet, despensa, lavanderia e garagem, construído com paredes de alvenaria, piso porcelanato 60X60, cobertura com telha em fibrocimento, medindo a área de **231,00 m²**, identificado pelo nº **19 da Rua ZERO**, no valor de R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais). Apresentados neste ato os seguintes Alvarás: Alvará de Licença para construção nº 284/16, processo nº 12657/16 e Alvará de Habite-se nº 193, Exercício 2017, datado de 27.11.2017, ambos referentes ao imóvel residencial acima descrito e caracterizado. Emol: R\$873,16, Recomeço: R\$52,36, TFJ: R\$494,22, total: R\$1.419,74. Unai, 08 de janeiro de 2018. (M). A Escrevente, Daniel

Vide R-8.

Av.6 - 44.364 - Protocolo 160.573 - 08.01.2018

AVERBAÇÃO DE CND/INSS - Nos termos do requerimento acima, procedo a presente para constar que foi neste ato apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às Terceiros, CND-INSS nº 002952017-88888707, CEI 60.023.47707/67, emitida em 03.01.2018, válida até 02.07.2018, confirmada pela internet em 05.01.2018, do imóvel residencial da Rua ZERO, nº 19. Emol: R\$52,70, Recomeço: R\$3,16, TFJ: R\$14,18, total: R\$70,04. Dou fé. Unai, 08 de janeiro de 2018. (M). A Escrevente, Daniel

Av.7 - 44.364 - Protocolo 169.486 - 21.08.2019.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Certifico que face à quitação integral da dívida por parte do devedor, a credora dá

plena, geral e irrevogável quitação da dívida e autoriza o CANCELAMENTO da alienação fiduciária do R-4 desta, para que o imóvel retorne à plena propriedade do devedor, conforme autorização fornecida pela credora datada de 19.08.2019 neste Ofício arquivada. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos, códigos e selo gerados pelo protocolo: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 2, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$112,91 Recomepe: R\$6,77 T^{FJ}: R\$33,68 ISSQN: R\$4,51 Total: R\$157,87. Selo Eletrônico: DAK83013 Código de Segurança: 8352.9507.6680.0222. Unaí, 26 de agosto de 2019. (RR). A Escrevente, *[Assinatura]*

R-8 - 44.364 - Protocolo 184.264 - 14.01.2022

COMPRA E VENDA - área: 422,20 m² e a casa n° 19. TRANSMITENTES: BRUNO AFONSO BORGES, brasileiro, filho de André Luiz Borges e Tereza Cristina Afonso Silva Borges, agrônomo, CNH 01754636318 - DETRAN-MG, CI MG-11.251.266-SSP-MG e CPF 015.016.066-62 e s/m CAMILA FRANCO REIS, brasileira, filha de Cesar Junqueira Reis e Eliana Rezende Franco Reis, administradora, CNH 04027160020 - DETRAN-MG, CI MG-14.019.437-SSP-MG e CPF 081.474.206-84, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 11.06.2016, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Uberlândia-MG, na Av. João XXIII, n° 774, apt° 201, Saraiva, neste ato representados por sua procuradora ZAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 24.024.309/0001-80 por seu sócio Mariozan Divino Amaral de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, CI MG-3.471.374-SPM-MG e CPF 593.681.796-20, residente e domiciliado nesta cidade de Unaí-MG, nos termos da procauração lavrada no livro 86-P, fls. 049, em 07.12.2021 pelo Cartório do 1° Serviço Notarial de Prata-MG. ADQUIRENTE: 'WARLEY FERNANDES DA MATA', brasileiro, filho de Eráclito Maciel da Mota e Marlene Fernandes de Souza da Mata, solteiro, maior, capaz, não mantendo união estável, supervisor comercial, CNH 02272392593 - DETRAN-MG e CPF 014.973.366-60, end. elet. warleyfernandes043@gmail.com, residente e domiciliado em Unaí-MG, na Rua João Pinheiro, 100, apt° 102, centro. FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e outras avenças, n° 10170920608, com força de escritura pública, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei n° 4.380/64, Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia - Lei 9.514/97, devidamente assinado pelas partes e datado de 29 de dezembro de 2021. VALOR DA VENDA: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) pagos da seguinte forma: R\$ 498.420,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e vinte reais) com recursos próprios e R\$ 401.580,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos e oitenta reais) pelo Itaú Unibanco S.A., mediante financiamento a seguir registrado. Foi pago o ITBI em 10 de janeiro de 2022, sobre o mesmo valor, conforme guia n° 37/2022 e Certidão de Quitação de ITBI apresentadas e arquivadas neste Ofício. As certidões negativas determinadas por Lei foram dispensadas e apresentadas pelas partes conforme consta no contrato. No ato deste registro foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de bens - CNIB - nada consta em nome dos outorgantes vendedores / outorgado comprador. A compradora declara ser sua primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo SFH, fazendo jus, portanto, à redução de emolumentos prevista no Art. 290 da Lei 6.015/73. Código da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo: Quant.: 4, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4546-8, Quant.: 1,

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



Cód. Tabela: 4549-2, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 19,
Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$2.907,91 Recomepe: R\$174,50 TFJ:
R\$2.171,38, ISSQN: R\$116,33 Total: R\$5.370,12; Selo Eletrônico:
FIT75063 Código de Segurança: 3156.1922.5574.8492. Dou fé. Unai,
14 de janeiro de 2022. (M). A Escrevente, Manuel.

R-9- 44.364 - Protocolo 184.264 - 14.01.2022

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA nos termos e para os
efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. DEVEDOR
FIDUCIANTE: 'WARLEY FERNANDES DA MATA', anteriormente qualificado.
CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo-SP na
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n° 100, Torre Olavo Setúbal,
CNPJ 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito
Imobiliário e na qualidade de Agente Financeiro integrante do SFH.
FORMA DO TÍTULO: constante do registro anterior. DO FINANCIAMENTO:
valor total do financiamento: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e
cinquenta mil reais), sendo para pagamento do preço de venda do
imóvel: R\$ 401.580,00 (quatrocentos e um mil e quinhentos e
oitenta reais) e valor destinado ao pagamento de despesas: R\$
48.420,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e vinte reais).
CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: taxa efetiva anual de juros - 8,5000%,
taxa nominal anual de juros - 8,1857%. Taxa efetiva mensal de
juros - 0,6821%. Taxa nominal mensal de juros 0,6821%. Prazo de
amortização (número de prestações): 360 meses. Sistema de
Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Periodicidade
de reajustamento das prestações: mensal. Data de vencimento da
primeira prestação: 29.01.2022. Data de vencimento da última
prestação: 29.12.2051. Modo de pagamento das prestações mensais:
débito em conta corrente. Custo efetivo total - CET (anual): taxa
de juros: 9,5800%. Custo efetivo total (CET) mensal - taxa de
juros: 0,7600%. Tarifa de avaliação do bem recebido em garantia:
R\$ 3.420,00. Valor total da prestação mensal na data do contrato:
R\$ 4.534,66. Percentual de participação na cobertura seguro
Habitacional - Warley Fernandes da Mata: 100%. ENQUADRAMENTO DO
FINANCIAMENTO: no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação. Valor
do imóvel para efeito de venda em público leilão: R\$ 900.000,00
(novecentos mil reais). Obrigam-se às partes ao cumprimento das
demais cláusulas e condições do contrato. Emolumentos por este
ato: já descritos no R-8 desta. Dou fé. Unai, 14 de janeiro de
2022. (M) A Escrevente Manuel.

Av. 10 - 44.364 - Protocolo 197.180 - 16.11.2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Área: 422,20 m² e a casa n° 19. Nos
termos do requerimento datado de 19 de agosto de 2023, assinado
eletronicamente pelo advogado do credor Itaú Unibanco S/A, Roney
Nicelio Teixeira Gomes, e o disposto no art. 26 da Lei n° 9.514/97
e do Art. 967 do Provimento Conjunto 93/2020 (Código de Normas dos
Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais), fica
consolidada a propriedade do imóvel ora matriculado em nome do
FIDUCIÁRIO: 'ITAÚ UNIBANCO S/A', inscrito no CNPJ/MF sob o n°
60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP, na Praça Alfredo
Egydio de Souza Aranha, n° 100 - Torre Olavo Setúbal, Bairro
Jabaquara, devidamente representado pelo advogado Roney Nicelio
Teixeira Gomes, conforme procuração pública lavrada no 9° Tabelião
de Notas de São Paulo-SP, no livro 11244, fls. 209, Proc. ITB -
0043/2021, em 24.05.2021, com selo digital: 1137871PR000000007
911421L, tendo em vista que através da notificação por Edital
eletrônico, publicado na plataforma de Editais do site Registro de

Vide Av
10.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONI

Imóveis do Brasil - RIB, nos dias 07.06.2023, 09.06.2023 e 12.06.2023, foi intimado o FIDUCIANTE: WERLEY FERNANDES DA MATA - CPF 014.973.366-60, para satisfazer no prazo de 15 dias as prestações vencidas até a data do pagamento, assim como os demais encargos. Sem que o fiduciante tenha purgado a mora, e mediante o recolhimento do imposto de transmissão 'inter vivos' sobre o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), esta Serventia **procedeu a Consolidação do imóvel em nome do Fiduciário** acima mencionado. Encontram-se arquivados neste Ofício os seguintes documentos: requerimento da fiduciária, Procuração, certidão de não pagamento emitida por esta Serventia em 05.07.2023, guias e certidão Negativa de Débitos Municipais e Quitação de ITBI apresentadas, constando no verso da guia de informações a Certidão de Inexistência de Débitos relativos ao imóvel. No ato desta averbação foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB - nada consta em nome do fiduciante / fiduciário. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo, indicação, arquivos e este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4249-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4301-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 17, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$3.373,74 Recomepe: R\$202,35 TFJ: R\$2.661,28 Total: R\$6.237,37. Selo Eletrônico: HGQ44792 Código de Segurança: 1949.4340.7997.1776 Dou fé. Unai, 16 de novembro de 2023. (ML). A Escrevente,

Av.11 - 44.364 - Protocolo 198.256 - 19.01.2024.

AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO - Nos termos da Declaração datada de 09 de janeiro de 2024, assinado por Roney Nicelio Teixeira Gomes, advogado do Credor Banco Itaú Unibanco S/A, conforme Procuração Pública lavrada no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro 5503, Página 021 e 022, em 16.05.2023, com Selo Digital nº 1112031PR029479316052323V, procedo a presente para constar o **LEILÃO NEGATIVO do imóvel era matriculado**, tendo este sido levado à Público Leilão Extrajudicial nos dias 21 de dezembro de 2023 e 28 de dezembro de 2023, pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, através do leiloeiro Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial, Matrícula JUCESP nº 844, conforme previsto nos §1º e 2º do art. 27, da Lei Federal 9.514/97, e art. 970 do Provimento Conjunto 93/2020, os quais foram negativos, ficando desta forma, **efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel na pessoa da credora**, que fica isenta da obrigação legal prevista no §4º do art. 27 da Lei 9.515/97. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo, arquivos e este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$104,60 Recomepe: R\$6,28 TFJ: R\$29,36, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$140,24. Selo Eletrônico: HGQ72790 Código de Segurança: 7498.7585.2622.4446 Dou fé. Unai, 30 de janeiro de 2024. (ML). A Escrevente,

Av.12 - 44.364 - Protocolo 198.459 - 30.01.2024.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do requerimento datado de 03 de janeiro de 2024, assinado por Roney Nicelio Teixeira Gomes e Mirian Barbosa dos Anjos Galbrest, advogados do Credor Banco Itaú Unibanco S/A, conforme Procuração Pública lavrada no 13º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, no livro 5503, Página 021 e 022, em 16.05.2023, com Selo Digital nº 1112031PR029479316052323V, neste Ofício arquivados, procedo ao **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-9 desta,**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

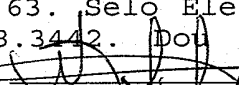




MATRÍCULA
44.364

FICHA
D

CNM: 061515.2.0044364-62

devido à quitação da dívida, nos termos dos § 5º do art. 27, da Lei 9.514/97 e art. 971 do Provimento Conjunto 93/2020, ficando este imóvel livre do referido ônus. Códigos da tabela, emolumentos e selos gerados pelo protocolo, arquivos e este ato: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4140-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Emol.: R\$176,15 Recome: R\$10,58 TFJ: R\$52,90, ISSQN: R\$0,00 Total: R\$239,63. Selo Eletrônico: HGQ75048 Código de Segurança: 8309.9136.8208.3442. Dou. fé. Unai, 30 de janeiro de 2024. (ML). A Escrevente, 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,61**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br



FICHA
D

MATRÍCULA
44.364

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL